



notícias **stefem** CUT BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - OUT/2017

# NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO COM A VALE COMEÇAM NESTE DIA 4

## Mobilização da categoria será determinante para garantirmos nossos direitos

O STEFEM e os demais sindicatos começam neste dia 4 de outubro, em Belo Horizonte, o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017 com a Vale.

O presidente do Sindicato, Lúcio Azevedo, protocolou a Pauta de Reivindicações da categoria em reunião que participou como membro do Conselho de Administração da Vale. Lúcio cobrou da empresa uma resposta mais positiva diante das reivindicações da categoria, sobretudo após as iniciativas restritivas dos últimos anos quando os trabalhadores foram severamente penalizados com uma política da empresa de geração de caixa, que arrocharam salários e PLR. Afirmou ainda que, apesar da grave crise econômica gerada pela bagunça institucional brasileira, a Vale vem superando todas as expectativas em 2017, tanto nos recordes de produção como na redução de custos e vários fatores favoráveis, como variação de câmbio e preço internacional do minério. O presidente do STEFEM ressaltou, principalmente, a total indisposição dos trabalhadores com quaisquer iniciativas de corte de direitos e cobrou uma política de valorização dos trabalhadores para manter o ritmo alucinante de produção que vem sendo uma marca registrada da empresa.

### PONTAPÉ INICIAL NAS NEGOCIAÇÕES

Nesta primeira reunião de negociações a empresa, habitualmente, procura tirar eventuais dúvidas de reivindicações constantes da pauta, além de programar um calendário das rodadas seguintes nas discussões com os

sindicatos, lembrando que a data-base da categoria é o dia 1º de novembro.

Mais uma vez, os sindicatos partem forma unitária para as reuniões coletivas com a Vale, pois estaremos tratando de um Acordo Coletivo de Trabalho “nacional”, com impactos que incidirão sobre todos trabalhadores na empresa no Brasil.

Os trabalhadores devem reconhecer a importância desta unidade dos sindicatos nas negociações, mas, sobretudo, da mobilização da categoria em todos os Estados, tendo a consciência dos males que passam a vigorar a partir do dia 11 de novembro na legislação trabalhista, depois da “Reforma” na CLT promovida pelo governo Temer.

No verso do boletim, apresentamos os principais pontos da nossa Pauta de Reivindicações, que é composta um grande volume de cláusulas, de forma a garantir todas as conquistas dos acordos coletivos anteriores, para impedir que soframos modificações prescritas pela reforma trabalhista do Governo Temer, que golpeou direitos consagrados da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Lembramos que iremos repassar imediatamente

por meio eletrônico (site do STEFEM, grupos de WhatsApp e Facebook) o teor nas discussões nas mesas de negociações com a Vale.

Nosso acordo coletivo será nossa lei para ser cumprida pela empresa e nossos direitos dependerão da consciência e mobilização de todos os trabalhadores.

**stefem 30 ANOS de luta nos trilhos!**

Os ferroviários têm neste último dia de setembro uma data histórica para comemorarmos com orgulho. Nosso Sindicato, o STEFEM, completa 30 anos. Atravessamos longa jornada de luta, em que avançamos nas condições de trabalho e nos direitos de nossa categoria.

Várias lideranças sindicais se dedicaram em estruturar e organizar a categoria, mas devemos destacar o alto nível de consciência e da mobilização dos trabalhadores, que deram sempre seu exemplo de responsabilidade na defesa de nossos direitos trabalhistas e sociais.

A direção do STEFEM cumprimenta cada companheiro e companheira, que constroem nossa história com a participação e unidade necessárias para as vitórias dos ferroviários.

30/Setembro

# PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES DA PAUTA APROVADA PELOS TRABALHADORES

**C**omentamos abaixo as principais reivindicações da Pauta de Reivindicações aprovada pela categoria em Assembleia e consensada com os demais sindicatos do Grupo UNIDADE SINDICAL que participarão da mesa de negociações com a Vale visando o Acordo

Coletivo de Trabalho (ACT) 2017.

A Pauta de Reivindicações completa procurou incluir todas as conquistas de acordos anteriores, para que os direitos sejam preservados e protegidos contra os golpes da Reforma Trabalhista.

**REAJUSTE SALARIAL** – Os salários devem ser reajustados pela reposição integral do índice de inflação medido pelo INPC/IBGE nos 12 meses anteriores à nossa data-base de 1º de novembro;

**AUMENTO REAL** de 5%, aplicado sobre os salários já reajustados pelo INPC.

**PISO SALARIAL** - Reivindicamos a elevação do Piso Salarial da categoria para R\$ 3.744,83, indicado pelo Dieese como média nacional dos salários de ingresso nas empresas;

**PRÊMIO DE NATAL OU ABONO** – Reivindicamos o valor de R\$ 6.000,00 para ser pago no mês de dezembro/2017.

**CESTA ALIMENTAÇÃO** – Os trabalhadores solicitam da empresa o fornecimento de 12 créditos mensais no Cartão Alimentação no valor de R\$ 1.135,58. No mês de novembro. Foi solicitado ainda o pagamento em novembro do valor de R\$ 2.271,16 a título de 13ª e 14ª cesta alimentação

**EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS** – Direito ao trabalhador de solicitar empréstimo de 40% do salário base nas férias, para que seja parcelado em até 11 meses. Solicita que a Vale eleve a indenização de férias para 2/3 e que a empresa conceda um abono de retorno de férias no valor de R\$ 500,00.

**VALE-CULTURA** – Concessão do direito previsto em lei pelo valor de R\$ 250,00.

**GARANTIA DE TRABALHO NA PRÉ-APOSENTADORIA** – Solicitação para que a Vale garanta o emprego do trabalhador que estiver a 36 meses para se aposentar, passando ainda a remunerar estes trabalhadores uma gratificação por tempo de serviço de 10% ao ano.

**TETO CONTRIBUIÇÃO DA VALIA DO PATROCINADOR** - Buscamos o compromisso da Vale de contribuir com 9% sobre a parcela do salário de participação para todos trabalhadores associados ao plano Vale Mais, independentemente da faixa salarial do empregado.

**REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS** - O reembolso, no regime de livre escolha, previsto para os procedimentos cobertos pelo plano, será limitado a 5 (cinco) vezes a tabela de reembolso vigente na operadora.

**PASA** – A categoria reivindica que a VALE custeie 50% das despesas das mensalidades do PASA para os aposentados e pensionistas, inclusive dos agregados e de 100% para custear a adesão ao plano de trabalhadores ativos. Contribuições de ativos que não optarem em aderir ao plano devem ser devolvidas e corrigidas monetariamente.

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS** - Constituição de uma comissão paritária (três representantes dos trabalhadores e três da empresa) em 60 dias para elaboração de um Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), garantindo promoções anual por antiguidade e merecimento. Fornecer ao sindicato do plano hoje praticado com as regras e normas para admissão, promoção, reajustes e ascensão profissional de todas as funções na empresa.

**HORA EXTRA** – Remunerar as duas primeiras horas extras em 100%, a partir da terceira em 110% e as trabalha-

das em repouso semanal (sábados, domingos e feriados) em 120%. Pagamento de horas de sobreaviso, remunerando, no mínimo, por três horas.

**ADICIONAL NOTURNO** - Pagamento do adicional noturno (22h às 6h) em 70% (compostos de 20% referente Art. 73 da CLT e 50% para os 7 minutos e 30 de cada intervalo de cada 60 minutos trabalhados)

**TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO DE SEIS (6) HORAS** - Considerar como horas extras o tempo superior à jornada semanal inferior a 36 horas quando o trabalhador permanecer a disposição da empresa, sendo que os treinamentos devem acontecer no horário de expediente.

**VALE-LIVRO/MATERIAL ESCOLAR** – Concessão de vale-livro de R\$ 202,00 por filho, para cursando de ensino fundamental e médio.

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** – Garantia da Assistência Médica Supletiva, cartão alimentação e depósito de FGTS aos trabalhadores aposentados por invalidez pelo período de cinco anos.

**ADIANTAMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA** – Garantia de adiantamento de valores de auxílio-doença, devendo o trabalhador quitar até 25% do adiantamento pela Valia a partir do recebimento do primeiro pagamento pelo INSS.

**ASSISTÊNCIA MÉDICA SUPLETIVA** – Reembolso de 100% das despesas descritas no rol de procedimentos cobertos pelo plano de saúde nos acordos anteriores. Cláusula extensa e minuciosa que trataremos no decorrer das negociações (Consultar a Pauta de Reivindicações em sua íntegra na página do STEFEM na internet: [www.stefem.org.br](http://www.stefem.org.br))

**UNIFORMES** – Garantir a lavagem e passagem industrial dos uniformes dos trabalhadores das áreas operacionais, em decorrência do dano ambiental causado pela lavagem fora de ambiente industrial.

**REEMBOLSO EDUCACIONAL** – Concessão aos trabalhadores de reembolso de despesas com educação em cursos de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior em curso de graduação, pós-graduação e idiomas. O reembolso dos cursos de nível médio deve ter reembolso de 90%.

**CRECHE / MATERNAL** - Estender o reembolso de creche/maternal, nas mesmas condições, ao trabalhador divorciado, separado ou pai solteiro, que tenha guarda dos filhos por decisão judicial, bem como ao empregado viúvo.

**GARANTIAS GERAIS** – Apresentamos uma cláusula de garantias gerais, como um antídoto contra a Reforma Trabalhista golpista. Por estas cláusulas propomos que a empresa garanta negocia coletivas exclusivamente com a representação sindical, que quaisquer homologações de rescisões de trabalho sejam homologadas pelo sindicato. Cobramos da empresa a não contratação de pessoal através de contratos temporários, contratos intermitentes, quaisquer contratos por tempo parcial ou de regimes de 12 x 36.